SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 21 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0837

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2291 / 2013

DECRETO Nº 2291/2013.

Cria fonte de recurso em conta de despesa vinculada a projeto existente no Orçamento corrente.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica criada no Plano de Contas de Despesa de Prefeitura Municipal de Duas Barras, a fonte de recurso (16) em categoria econômica vinculada a projeto existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.
ANEXO
0700.1236100071.1018 – 4.4.90.52-16
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 04 de janeiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:986CE30A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036-13, NOMEIA WENDERSON DE OLIVEIRA COELHO, SECRETÁRIO DE GABINETE DO MUNICÍPIO

Portaria nº 036, de 15 de janeiro de 2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, Wenderson de Oliveira Coelho para exercer em comissão, o cargo de Secretário de Gabinete do Município de Duas Barras**.**

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de janeiro de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 15 de janeiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8AEBF151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037-13, NOMEIA CLAUDEJANE DE SOUZA NARCISO, DIVISÃO DE PRODUÇÃO DA SEC. MUN. AGRICULTURA

PORTARIA nº 037, de 15 de janeiro de 2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, **Claudejane de Souza Narciso** para exercer em comissão, o cargo de **Chefe da Divisão de Produção**, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de janeiro de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 15 de janeiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D437A700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038-13, NOMEIA TÂNIA MARIA JASMIM FERNANDES, DEPTO. ADM. DA SEC. DE GOVERNO

PORTARIA nº 038, de 16 de janeiro de 2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear**, Tânia Maria Jasmim Fernandes** para exercer em comissão, o cargo de **Chefe do Departamento Administrativo** da **Secretaria Municipal de Governo** do Município de Duas Barras**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de janeiro de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras,16 de janeiro de 2013

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:018A7DD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040-13, NOMEIA RICARDO FERNANDES DE MELLO - MAT. 1.301, DEPTO. DE INFORMATICA DA SEC. MUN. DE GOVERNO

PORTARIA nº 040, de 16 de janeiro de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, **Ricardo Fernandes de Mello – mat. 1.301** para exercer em comissão, o cargo de **Chefe do Departamento de Informática,** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Duas Barras**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de janeiro de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 16 de janeiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BDE1CDDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041-13, LEONARDO SARMENTO CHARLES, DEPTO. ADM. DO GABINETE

PORTARIA nº 041, de 16 de janeiro de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, **Leonardo Sarmento Charles,** para exercer em comissão, o cargo de **Chefe de Departamento Administrativo do Gabinete** do Prefeito do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de janeiro de 2.013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 16 de janeiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D204047A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042-13, NOMEIA ROBERTO MARCYEL FRANÇA GONÇALVES , DIVISÃO APOIO ADMINSITRATIVO DA SEC. MUN. DE FAZENDA

PORTARIA nº 042 , de 16 de janeiro de 2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, **Roberto Marcyel França Gonçalves,** para exercer em comissão, o cargo de **Chefe da Divisão de Apoio Administrativa** da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Duas Barras**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de janeiro de 2.013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 16 de janeiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:24214975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043-13, NOMEIA WILSON TAVARES ABIB- MAT. 572, DIV. DE SERVIÇOS TÉCNICOS, SEC. MUN. DE TRANSPORTES

PORTARIA nº 043, de 16 de janeiro de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, **Wilson Tavares Abib – mat. 572** para exercer em comissão, o cargo de **Chefe da Divisão de Serviços Técnicos**, da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de janeiro de 2.013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 16 de janeiro de 2.013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:75B58CB1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003-13 = 04 CANDIDATOS

Edital de Convocação 003 / 2013

A Prefeitura tendo em vista sua classificação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura em 18 de abril de 2010, homologado através da portaria nº 079/10, e em consonância com os ofícios nº 012, 013 e 014/13, da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos abaixo relacionados em ordem de classificação, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, munido(a) de cópias autenticadas dos seguintes documentos:
(X) 2 retratos 3X4
(X) Carteira de Identidade
(X) CPF
(X) Título de Eleitor
(X) Certidão de Nascimento ou Casamento
(X) Certidão dos dependentes c/ carteira de vacinação dos menores de 14 anos
(X) Atestado de saúde (emitido pela junta Médica Municipal)
(X) Diploma de aptidão para a função/atestado de escolaridade
(X) PIS/PASEP (quando tiver)
(X) Comprovante de residência.
O prazo para a apresentação dos referidos **documentos esgota-se no dia 28/01/2.013,** sendo considerado desistente o candidato que não puder comparecer e desclassificado aquele que não apresentar os comprovantes requeridos.

Duas Barras,18 de janeiro de 2.013.

SALIM DE CARVALHO HABIB
Secretário Mun. de Governo

Categorias:

Orientador Pedagógico
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: Giseli Pinheiro Figueiredo
Class. Inscrição
03ª 730.940-6

Orientador Pedagógico
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: Adriana Chermont Warol Pimentel
Class. Inscrição
04ª 731.159-1

Docente II / Ensino Fundamental
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: Carmen Alair Thurler
Class. Inscrição
37ª 730.443-9

Docente I / Ensino Religioso
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: Elisangela das Graças de Souza Wermelinger Zavoli
Class. Inscrição
02 ª 730.734-9

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5D55C5DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2.292-13 = REVOGA DECRETO 1625/08

Decreto nº, 2.292, de 17 de janeiro de 2.013

> Revoga o decreto nº 1625/2008 que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel registrado no registro geral, matrícula nº matrícula nº 92, às fls. 92, livro 2, continuação do livro 2-C, fls. 175, nesta cidade, situado no KM 115 da RJ 116, Monnerat, 2º Distrito do Município de Duas Barras, medindo 299,31 metros de frente para a RJ 116, 51, 31 metros pelo lado direito, 312,54 metros de fundos e 72,02 metros pelo lado esquerdo, de propriedade de Luiz Carlos de Noronha e Abel Rodrigues de Noronha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 1625, de 27 de junho de 2008, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, a área formada pelo lote de terreno com área de 20.000,00 m2 (vinte mil metros quadrados), nesta cidade, situado no KM 115 da RJ 116, Monnerat, 2º Distrito do Município de Duas Barras, medindo 299,31 metros de frente para a RJ 116, 51, 31 metros pelo lado direito, 312,54 metros de fundos e 72,02 metros pelo lado esquerdo, confrontando-se, por todos os lados, com terras do Sr. Luiz Carlos de Noronha, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Duas Barras, matrícula nº 92, às fls. 92, livro 2, continuação do livro 2-C, fls. 175, de propriedade de Luiz Carlos de Noronha e Abel Rodrigues de Noronha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 17 de janeiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F3A8D4EB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE POSSE DOS VEREADORES DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Ata da Sessão de Instalação e Posse da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, para Décima terceira legislatura que inicia em primeiro de janeiro de 2013, de forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013, no Esporte Clube de Morro Azul, onde se instalou a Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, conforme a Resolução n° 004/2012. Às 20:15 deu início a Sessão. A Locutora Oficial, Senhora Márcia, convida aos senhores Vereadores a fazerem assento à mesa: Exmo Sr. Alternato Alves de Freitas, Exmo Sr. Ernesto Marques Lare, Exmo Sr. Jorge Silvano Vilela, Exma Srª. Mônica Coutinho Balthazar, Exmo Sr. Marcos Eduardo Noronha Fontes, Exmo Sr. Kaio José Balthazar Ferreira, Exmo Sr. Paulo Roberto da Silva Soares, Exmo Sr. Ricardo Cardozo Amâncio, e Exmo Sr. Sandro Ferreira Pinto, em seguida convida o Prefeito Eleito Exmo Sr. Marco Aurélio Sá Pinto Salgado e sua digníssima esposa Srª. Alcione Leal Guimarães e a Vice- Prefeita Maria Clara Motta Schmidt. Dando Seqüência a cerimônia convidou o Vereador Alternato Alves de Freitas, para Presidir a Sessão nos termos do Art. 10 do Regimento Interno Cameral. Anuncio a Presença do Deputado Estadual André Ceciliano, e Exmo Sr. Prefeito Eduardo Ramos da Paixão. O Presidente “AD HOC” nomeou o Vereador Ricardo Cardozo Amâncio a Secretariar os trabalhos, e convidou a todos que ouvissem o Hino Nacional Brasileiro de pé. O Presidente Alternato prestou o compromisso de posse dos seguintes termos: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandado que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo.” O Secretário “AD HOC”, Vereador Ricardo Cardozo Amâncio, fez a chamada nominal dos Vereadores e estes estendendo a mão direita, declararam: “Assim o Prometo”. O Presidente Alternato Alves então os declarou empossados, e a seguir em cumprimento o Art. II do Regimento Interno, solicita aos Vereadores a entregarem os seguintes documentos: declaração de bens, cópia do CPF, Título de Eleitor, Carteira de Identidade e a cópia do Diploma ao Secretário, em seguida todos os Vereadores entregaram seus documentos, que foram conferidos e entregue ao Sr. Secretário. O Presidente “AD HOC” Alternato Alves passou então, a eleição da Mesa Diretora para biênio 2013/2014, e foi apresentada uma única chapa composta pelos Vereadores- Chapa: Presidente Sandro Ferreira Pinto; Vice-Presidente Marcos Eduardo Noronha Fontes; Secretário Mônica Coutinho Balthazar e Suplente de Secretário Alternato Alves de Freitas. Feito a Leitura da Chapa, convida aos Senhores Vereadores em Ordem alfabética para declarar o seu voto. Exmo Sr. Alternato Alves de Freitas- Chapa Única, Sr. Ernesto Marques Lare- Chapa Única, Exmo Sr. Jorge Silvano Vilela- Contra Chapa Única, Exma Srª. Mônica Coutinho Balthazar- Chapa Única, Exmo Sr. Marcos Eduardo Noronha Fontes- Chapa Única, Exmo Sr. Kaio José Balthazar Ferreira- Contra Chapa Única, Exmo Sr. Paulo Roberto da Silva Soares- Abstenção, Exmo Sr. Ricardo Cardozo Amâncio- Chapa Única e Exmo Sr. Sandro Ferreira Pinto- Chapa Única. Finalizando a votação o Presidente “AD HOC” Alternato Alves declarou a Chapa Única vencedora composta por: Presidente Sandro Ferreira Pinto; Vice-Presidente Marcos Eduardo Noronha Fontes; Secretário Mônica Coutinho Balthazar e Suplente de Secretário Alternato Alves de Freitas. O Presidente “AD HOC” Alternato Alves, convidou ao Presidente eleito para o biênio 2013/2014 a dar continuidade aos trabalhos. O Presidente Sandro assumiu a presidência e convidou ao Prefeito Marco Aurélio Sá Pinto Salgado e a Vice- Prefeita Maria Clara Motta Schmidt, para de pé fazerem o juramento: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a

Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandado que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo." O Presidente Sandro declarou empossado o Prefeito Marco Aurélio Sá Pinto Salgado e a Vice-Prefeita Maria Clara Motta Schmidt. O Presidente eleito Sandro franqueou a palavra aos Vereadores: fez uso Vereador Kaio José Balthazar Ferreira que em resumo após cumprimentar à Mesa Diretora, Prefeito e 1ª Dama, Vice- Prefeita e os Vereadores. Agradece a Deus e os familiares. E diz que vai impulsionar a Saúde, e ajudar a realizar a promessa do Prefeito de Municipalizar a urgência e emergência do hospital, os desafios do Desenvolvimento econômico e tentar aumentar mais empregos para a cidade. Finalizando com suas palavras desejando um feliz ano novo; Jorge Silvano Vilela cumprimenta os Vereadores, Mesa Diretora, Prefeito, Vice- Prefeita, os familiares e os presentes nesta noite. Justifica o seu voto contra, dizendo "honestidade supera a fidelidade" e devemos trabalhar em prol da cidade. Para que nossa cidade fique melhor, cobre dos Vereadores e do Prefeito. Mas também assista mais as sessões na Câmara Municipal. E finalizando suas palavras desejou um feliz ano novo; Ernesto Marques Lare agradece a Deus, os familiares, os amigos e ao seu grupo de apoio. Foi fiel com a palavra há quatro anos atrás, dizendo: " que se empenharia ao máximo na área do saneamento e felizmente obteve sucesso, foi um trabalho ardo, dedicado e sacrificante. Mas mesmo assim não trouxe frutos esperados dentro da política. E que sendo vereador ou não ele sempre fará tudo em prol deste município. O povo tem que cobrar mais do poder público. Finalizando suas palavras desejou um 2013 de muita paz e realizações e que nesse quatro anos poderão contar com o mesmo; Ricardo Cardozo Amâncio diz que está orgulhoso em dar o seu voto para o Vereador eleito a Presidente desta Casa de Leis e o mesmo que já está indo para o terceiro mandato consecutivo. Sempre ao lado do Prefeito Eleito. Agradece os vereadores, prefeito e vice-prefeita, os seus familiares e amigos. Finalizando suas palavras desejou um feliz 2013; Mônica Coutinho Balthazar cumprimenta a mesa diretora, os vereadores, o prefeito e as demais autoridades presente na mesa. E diz que sua conduta só será avaliada no período de quatro anos. Agradece a Deus primeiramente, os seus familiares por ter ajudado a realizar o seu sonho, e afirma que é uma representante da mulher e que fará todo para a cidade. Finalizando suas palavras agradece ao seu Pai por tudo e deseja um ótimo ano novo; Marcos Eduardo Noronha Fontes cumprimenta a todos presentes, a mesa diretora, os vereadores, o prefeito e vice-prefeita. Agradece ao Julio Nora que lhe deu o direito de aprender como fazer política e perdoar aquele que lhe fez mal. Agradeço aos familiares, a família Burugudo. Finalizando suas palavras desejando que 2013 seja repleto de realizações. Alternato Alves de Freitas agradece a Deus, agradece aos que me elegeram, porém não sou vereador apenas para os que me deram o seu voto. Mas sim para todos os munícipes desta cidade. Prometo somente trabalhar muito para ajudar o povo. Finalizando suas palavras deseja um feliz ano novo; Eduardo Ramos Paixão cumprimenta os vereadores, a mesa diretora, o prefeito eleito e sua vice-prefeita, o deputado estadual presente, os familiares e agradece a Deus e a seguir discursou; Maria Clara Motta Schmidt agradece a todos os presentes, a Deus, aos familiares, aos amigos e cumprimenta a mesa diretora, os vereadores e o prefeito e a seguir discursou; Marco Aurélio Sá Pinto Salgado agradece a Deus, os vereadores, a sua vice-prefeita, a todos os presentes, a mesa diretora, cumprimenta aos funcionários e a seguir discursou; Sandro Ferreira Pinto cumprimenta o prefeito e as demais autoridades presentes, agradece a Deus, a família, aos amigos. E diz que todos o conhecem, sabe o seu caráter e sua sinceridade. Pede que de pé reze o Pai Nosso e finaliza desejando um feliz 2013 e que vem com muita vitória e paz. Declara encerrada a Sessão convidando a todos que de pé ouçam o Hino do Município de autoria da Professora Leilah Solon. E para constar, Eu Mônica Coutinho Balthazar, Secretário lavrei a presente ata, que após apreciação do Plenário será assinada pelos Vereadores.

Sandro Ferreira Pinto
Mônica Coutinho Balthazar
Alternato Alves de Freitas
Ricardo Cardozo Amâncio
Paulo Roberto da Silva Soares
Jorge Silvano Vilela
Marcos Eduardo Noronha Fontes
Ernesto Marques Lare
Kaio José Balthazar Ferreira

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:540C316E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE POSSE DO PREFEITO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGº PAULO DE FRONTIN-ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ,QUE PRESTA O CIDADÃO MARCO AURÉLIO SÁ PINTO SALGADO, NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Esporte Clube de Morro Azul nesta Cidade de Engº Paulo de Frontin-RJ, conforme Resolução nº 004/2013, onde se instalou a Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, perante o Senhor Presidente eleito para o biênio 2013/2014 da Câmara Municipal, Vereador Srº Sandro Ferreira Pinto, e os demais vereadores Srº Marcos Eduardo Noronha Fontes, Srª Mônica Coutinho Balthazar, Srº Alternato Alves de Freitas, Srº Ricardo Cardoso Amâncio, Srº Jorge Silvano Vilela, Srº Kaio José Balthazar Ferreira, Srº Paulo Roberto da Silva Soares e o Srº Ernesto Marques Laré,Compareceu o Srº Marco Aurélio Sá Pinto Salgado, que assumiu o cargo de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, prestando o seguinte compromisso de Posse: " Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem –estar de seu povo." O excelentíssimo Srº Presidente da Câmara Municipal o declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin. Em seguida o Prefeito eleito em seu pronunciamento, agradeceu primeiramente a Deus por abençoar a todos presentes, agradeceu a presença maciça de todos e pediu desculpas pelas acomodações em virtude do calor imenso,e em seguida agradeceu ao calor humano e todo carinho dos munícipes presentes para com sua pessoa , agradeceu aos seus familiares em especial ao seu pai, cumprimentou a mesa diretora agradecendo aos vereadores em especial o Presidente eleito da Câmara Municipal Sandro Ferreira Pinto citando-o por ser o vereador mais votado do município nas eleições de 2012, e após seu discurso apresentou junto a Srª Secretária todos os documentos na forma do Art. 11 do Regimento Interno Cameral que fora de imediato conferidos pela Srª Secretária. O Exmo Srº Presidente da Câmara Municipal determinou a lavratura do presente termo, para constar , que vai devidamente ser assinada pelo empossado e pelos senhores vereadores. Eu, Mônica Coutinho Balthazar, Vereadora Secretária lavrei o presente termo e o subscrevi , Sandro Ferreira Pinto Vereador Presidente da Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin-RJ.

Marco Aurélio Sá Pinto Salgado
Alternato Alves de Freitas
Mônica Coutinho Bathazar
Ricardo Cardozo Amâncio
Paulo Roberto da Silva Soares
Jorge Silvano Vilela
Ernesto Marques Lare
Marcos Eduardo Noronha Fontes
Kaio José Balthazar Ferreira
Sandro Ferreira Pinto

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:35FD1438

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE POSSE DA VICE-PREFEITA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE VICE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGº PAULO DE FRONTIN-ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ,QUE PRESTA A CIDADÃ MARIA CLARA MOTTA SCHMIDT, NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Esporte Clube de Morro Azul nesta Cidade de Engº Paulo de Frontin-RJ, conforme Resolução nº 004/2013, onde se instalou a Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, perante o Senhor Presidente eleito para o biênio 2013/2014 da Câmara Municipal, Vereador Srº Sandro Ferreira Pinto, e os demais vereadores Srº Marcos Eduardo Noronha Fontes, Srª Mônica Coutinho Balthazar, Srº Alternato Alves de Freitas, Srº Ricardo Cardoso Amâncio, Srº Jorge Silvano Vilela, Srº Kaio José Balthazar Ferreira, Srº Paulo Roberto da Silva Soares e o Srº Ernesto Marques Laré,Compareceu a Srª Maria Clara Motta Schmidt, que assumiu o cargo de Vice - Prefeita Municipal de Engº Paulo de Frontin, prestando o seguinte compromisso de Posse: " Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem –estar de seu povo." O excelentíssimo Srº Presidente da Câmara Municipal a declarou empossada no cargo de Vice -Prefeita Municipal de Engº Paulo de Frontin. Em seguida a Vice- Prefeita eleita em seu pronunciamento, agradeceu primeiramente a Deus a seus familiares e todos os presentes, cumprimentou a mesa diretora e a todos os Vereadores e após seu discurso apresentou junto a Srª Secretária todos os documentos na forma do Art. 11 do Regimento Interno Cameral que fora de imediato conferidos pela Srª Secretária. O Exmo Srº Presidente da Câmara Municipal determinou a lavratura do presente termo, para constar , que vai devidamente ser assinada pelo empossado e pelos senhores vereadores. Eu, Mônica Coutinho Balthazar, Vereadora Secretária lavrei o presente termo e o subscrevi, Sandro Ferreira Pinto Vereador Presidente da Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin-RJ.

Maria Clara Motta Schimidt
Alternato Alves de Freitas
Mônica Coutinho Bathazar
Jorge Silvano Vilela
Kaio José Balthazar Ferreira
Paulo Roberto da Silva Soares
Ricardo Cardozo Amâncio
Ernesto Marques Lare
Marcos Eduardo Noronha Fontes
Sandro Ferreira Pinto

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:AEDDD222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros sobre a modalidade de licitação denominada pregão, baseada o artigo 7º, inciso II do Decreto Municipal nº 076 de 29 de junho de 2006, ficando a equipe abaixo formada para compor o apoio à formatação da aquisição de bens e serviços no Município Engenheiro Paulo de Frontin.

• Maxwell Nascimento da Silva – Matrícula 40/2635 (Pregoeiro)
• Lilian Vilas Gomes – Matrícula 40/2593 (Membro)
• Danieli dos Santos Araújo – Matrícula 40/2598 (Membro)
• Matheus Correa Lima Santos – Matrícula 40/2596 (Membro)
• Maria Julieta da Silva Rosa – Matrícula 20/2263 (Membro)

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 479/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:5A2AB3CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica alterada a composição dos membros que constituem a COMISSÃO PERMANENTE para apuração e julgamento das propostas de LICITAÇÃO de interesse desta Municipalidade, ficando a equipe abaixo formada para compor a referida comissão.

• Andréia Barbosa da Silva – Matrícula 40/2594 (Presidente)
• Vanessa Pereira de Almeida – Matrícula 40/2624 (Membro)
• Dayenne dos Santos Sayão – Matrícula 40/2595 (Membro)
• Sulamita de Almeida Romano – Matrícula 40/2597 (Membro)
• Thaís Ribeiro de Avila – Matrícula 20/2404 (Membro)

Art. 2° - Revoga-se a Portaria n° 478/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:673364BE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DE CONTRATO(FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mendes, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ nº 392039710001-74, sediada na Rua Alberto Torres, nº 66, Centro, Município de Mendes/RJ, neste ato representada pelo Senhor Ver. Engler Emmanuel Camargo, legalmente investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal.
CONTRATADO: **Fundação Educacional Severino Sombra**, mantenedora da UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 32.410.037/0001-84, sediada à Praça Marinho Nóbrega, nº 40, Centro, Vassouras – RJ, representada por seu Presidente Marco Antônio Vaz Capute**,** legalmente investido no cargo de Presidente da Fundação Educacional Severino Sombra.
OBJETO: Convênio visando o incentivo aos funcionários públicos municipais e/ou seus dependentes, para ingressarem em cursos de educação superior, propiciando sua melhor qualificação profissional, mediante o oferecimento de descontos nas mensalidades escolares dos cursos de: Administração; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia de Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Química; Medicina Veterinária; Odontologia; Psicologia; História; Pedagogia e Gestão Pública, todos mantidos pela USS, bem como, para ensino infantil, fundamental e médio no Colégio Sul Fluminense de Aplicação – Cap.
PRAZO: Primeiro e Segundo Semestre letivo do ano de 2013.

Mendes, 17 de janeiro de 2013.

ENGLER EMMANUEL CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:277575D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3997/2012

Processo nº 3997/2012
Licitação: Modalidade Pregão, sob a forma presencial
Ordem de Série Anual nº 040/2012
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 64/2010

JULGAMENTO

ANÁLISE: PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 008/2013 - FASE DE HABILITAÇÃO

Aos 17/01/2013 (dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze), precisamente às 13h (treze horas), nas dependências da Divisão de Licitações da Prefeitura de Mendes, localizada na Avenida Julio Braga, nº 86, Centro, presente a pregoeira oficial e equipe de apoio, foi retomado o curso da licitação inerente ao objeto do Pregão Presencial nº 040/2012. A retomada dos trabalhos se deu em função do recebimento de parecer técnico elaborado pela comissão de avaliação constituída pela Portaria nº 008/2013, cuja publicação fora veiculada na imprensa oficial (fls. 227). Referido relatório técnico decorre da diligência recomendada em sessão reduzida a termo por meio da ata constante de 220/221, devidamente publicada em 28/12/2012 (fls. 222). Posteriormente, independentemente da publicação da referida ata na imprensa oficial, as interessadas foram cientificadas, por e-mail, acerca do sobrestamento do curso da licitação até a conclusão dos trabalhos e emissão de parecer técnico por parte da comissão de avaliação técnica (223/225). Insta ressaltar que a diligência operada nos autos do certame licitatório tem embasamento jurídico no art. 43, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.666/93, conjugado com o art. 9º da Lei nº 10.520/2002 e Item 19.0, subitem 19.5 do edital de regência, confira-se: "19.0. Condições Gerais. 19.5. É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação". Fica consignado, para fins de registro processual, a inexistência de impugnação de cláusulas regentes do certame durante o período de ancoragem, qual seja, o hiato temporal entre a última publicação do aviso da licitação e a data do recebimento de proposta e documentação. Entretanto, foram requisitados e prestados, tempestivamente, esclarecimentos à sociedade empresária Custom Informática Ltda, CNPJ (MF) nº 00.095.530/0001-60 (fls. 127/129). No tocante aos esclarecimentos prestados tiveram conhecimento todos os interessados de modo a incluir a sociedade empresária Custom Informática Ltda e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, bem como aqueles que retiraram o instrumento convocatório (fls. 130 e 133). **Este o relatório do até então processado. Passo ao julgamento meritório.** Visando subsídios para formação do juízo de convencimento, oportuno trazer à colação a conclusão subscrita pela comissão de avaliação técnica designada pela Portaria nº 008/2013 (fls. 249/250), "verbis": "Tendo em vista a situação descrita e, incompatibilidade dos arquivos de importação, considerando ainda, que no sistema atual já existem lançamentos de ISS, o que não poderão ser visualizados no sistema WEBISS, bem como do lançamento do Sistema WEBISS que não poderão ser visualizados pelo programa existente, gerando lançamento manual dessas informações para ambos os sistemas, e não esclarecido pela empresa IBAM se poderão na fase de implantação solucionar o problema, opinamos pela desclassificação da empresa no referido certame licitatório. Ass. Danúbia Matos Barros. Divisão de Divida Ativa. Ass. Eduardo Ventura Loures. Central de Processamento de Dados – TI. Ass. Roberta Gomes da Fonseca. Divisão de Fiscalização." Fica consignado e integrante desta ata de sessão, independentemente de transcrição, o conteúdo do Ofício 23/SMPF/2013, de 08/01/2013 – Comissão de Avaliação Técnica (fls. 228); E-mail resposta do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM: Atendimento: Ofício 23/SMPF/2013 (fls. 229/230); Ofício: PMM/SMPF/Nº 007/2013, de 10 de janeiro de 2013 - Comissão de Avaliação Técnica (fls. 231); E-mail resposta do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM: Atendimento ao Ofício:PMM/SMPF/Nº 007/2013, de 10 de janeiro de 2013 (fls. 232/248). Preliminarmente ressalto, na condição de julgadora do certame, que a ata objeto da sessão pública do dia 26/12/2012 (fls. 217/219), cinge-se ao critério de aceitabilidade das propostas a teor do art. 40, X, da Lei nº 8.666/93 (classificação preliminar das propostas). Razão esta a justificar a abertura do envelope de documentação pertinente ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Noutras palavras, restringiu-se o ato inaugural apenas ao confronto entre o valor estimado da licitação com os valores das propostas ofertadas pelos interessados na fase inicial, estendendo, por consectário lógico, durante a etapa competitiva do torneio. Com efeito, instaurada diligência com o propósito de comprovar a compatibilidade técnica do objeto ofertado com os elementos exigidos no Termo de Referência – Anexo II do Edital de Pregão Presencial nº 040/2012, torna-se possível a desclassificação de proposta reconhecida como aceitável (art. 40, X, da Lei nº 8.666/93) caso venha ser evidenciada superveniente incompatibilidade com os comandos regentes do instrumento convocatório. Não é inócuo asseverar que o objeto licitado trata de relevante ação governamental, capitaneada pelo interesse público jungida a uma eficaz, célere e segura gestão e controle de receitas públicas. **Neste sentido, adiro aos termos do relatório e da conclusão subscrita pelo corpo técnico oficiante às fls. 249/250, fazendo dela as razões de decidir voltada a decisão de desclassificação superveniente da proposta ofertada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM (fls. 153/155), ressaltando a incolumidade da etapa competitiva ligada à disputa de preços averbada no histórico do pregão (fls. 219).** Sem prejuízo da decisão ora proferida, com supedâneo nos princípios da celeridade processual e da motivação dos julgados, visando permitir o pleno exercício de defesa (art. 5º, LV, CF), ainda que venha a ser superada a decisão relativa à desclassificação superveniente da proposta ofertada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM vislumbra-se inobservância de exigências editalícias na documentação apresentada visando cumprimento da fase de HABILITAÇÃO, a saber: **Qualificação Técnica. 13.5, subitem 13.5.1 – parte inicial.** A exigência busca a comprovação pelo licitante de aptidão (experiência anterior) inerente a desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado (art. 30, II, da Lei nº 8.666/93). Dita o art. 30, § 1º, do mesmo diploma legal, que "a comprovação de aptidão será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado,...". Logo, não havendo outra interpretação possível ante a letra clara da lei, os atestados, aqui indicativo de capacidade técnico-operacional, deverão ser expedidos em nome daqueles pretensos interessados em contratar com o Poder Público. Para tanto, deverão os atestados de capacidade técnico-operacional, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contemplar a associação da prestação de serviços do licitante ao seu efetivo desempenho das atividades ligadas aos objetos dos certames. **Com este entendimento, a documentação apresentada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM (fls. 193/194) não reúne os pressupostos elencados no art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, notadamente vinculado a parte inicial da regra fixada no Item 13.5, subitem 13.5.1. "Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito publico."** A documentação anexada aos autos (fls. 193/194) não menciona o nome do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM como sendo aquele detentor de capacidade técnico-operacional a fim de satisfazer a exigência legal e editalícia. Noutro ângulo, não há indicativo capaz de dirigir entendimento quanto à possível existência de cessão voltada à comercialização do software por parte do detentor dos direitos autorais na forma disciplinada na lei de regência. **Qualificação Técnica. 13.5, subitem 13.5.1 – parte final.** A exigência busca a comprovação pelo licitante no tocante a "indicação dos profissionais habilitados que formarão a equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos". Cuida-se de exigência inserida no art. 30, II, § 6º, da Lei nº 8.666/93. **Neste quesito específico do edital nada foi apresentado, declarado ou indicado pelo licitante Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Regularidade Fiscal e Trabalhista. Item 13.4, subitem 13.4.6**. Evidencia às fls. 188 a existência de certidão positiva de débitos em relação ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), com autenticidade nº 8111121643, expedida em 11/12/2012. Em complemento, tem-se como registro a nota de nº 7 constante do rodapé da supracitada

certidão positiva de ISS. **Isto posto, comprovada está a inobservância de prova de regularidade fiscal (Item 13.4, subitem 13.4.6).** No tocante aos demais requisitos para fins de habilitação fez prova de atendimento o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Averba-se, a título ilustrativo, a incidência da Lei nº 11.101/2005, tendo em conta a personalidade jurídica do licitante. **DECISÃO:** Pelos fundamentos expostos, **DELIBERO**: 1. Pela desclassificação superveniente da proposta ofertada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, CNPJ (MF) nº 33.645.482/0001-96, adotando como razões de decidir o relatório e a conclusão da comissão de avaliação técnica instaurada pela Portaria nº 008/2013 (fls. 249/250). 2. Pela INABILITAÇÃO do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, CNPJ (MF) nº 33.645.482/0001-96, em face da inobservância ao Item 13.5, subitem 13.5.1 e Item 13.4, subitem 13.4.6, ambos do Edital de Pregão Presencial nº 040/2012. 3. Dê-se publicidade desta decisão para todos os fins e efeitos de Direito, facultado o direito de interposição de recursos no prazo de 3(três) dias úteis. O Processo Administrativo nº 3997/2012 – Pregão Presencial nº 040/2012, encontra-se com vista aberta a quaisquer interessados. Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a sessão (14h30m).

MARCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

VIVIAN BRUM PONTES
Equipe de Apoio

HELEN RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0E9B8061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013
Processos nº. 180/2013 e 312/2013. Objeto: Fornecimento de combustível para suprimento da frota oficial da municipalidade, bem como para atendimento a serviços executados com utilização de roçadeiras, moto serra e moto poda, prestado 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo prazo de 11 (onze) meses. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 01/02/2013, às 11h. Valor do edital: 01 (uma) resma de papel ofício A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes-RJ,17 de janeiro de 2013.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BA0BCEEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR, a partir desta data**,** o Sr. **SEBASTIÃO LUIZ MARTINS, matrícula nº 2411,** para o cargo comissionado, de **SUBCONTROLADOR,** da Controladoria Geral do Município.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 15 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito MunicipAL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F9ABF4BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o Termo de Cessão de Servidor nº 01/2013, entre a Prefeitura de Mendes e a Câmara Municipal de Mendes.
CONSIDERANDO, ofício nº002/2013/GB, da Câmara Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1°_NOMEAR, o Sr. VALDELIR BRAGA, para o cargo comissionado de **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVI MENDES,** da Prefeitura Municipal de Mendes, criado por força da Lei 1.531 de 05 de março de 2012.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 15 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:78AA3A4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2013.

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MENDES, neste ato representado de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES,** representado neste ato pelo Vereador Presidente Sr. ENGLER EMMANUEL CAMARGO, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MENDES,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. REINALDO MEDEIROS MACEDO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A cessão do servidor **VALDELIR BRAGA**, Técnico em Contabilidade, matricula n° 106, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mendes para exercer a função de confiança de Diretor Presidente do PREVI MENDES, a partir de 11/01/2013, com ônus para a Prefeitura Municipal de Mendes.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL
O presente Instrumento está amparado pelo disposto no art. 52, da Lei Municipal n° 1.469 (Estatuto do Servidor Público da Administração direta, autárquica e fundacional do Munícipio de Mendes).
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O presente Instrumento terá vigência indeterminada, em conformidade com a nomeação do servidor para o Cargo em Comissão junto a Municipalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Mendes/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas ocasionadas na vigência deste Termo que não puderem ser solucionadas de comum acordo entre as partes.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Mendes, 11 de janeiro de 2013.

ENGLER EMMANUEL CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal de Mendes
CEDENTE

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal de Mendes
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:
1)_____
2)_____
NOME: NOME:
CPF: CPF:

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6574C35C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.208 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

DELEGA AO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AS COMPETÊNCIAS PARA ORDENAR DESPESAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam delegadas ao Subsecretário Municipal de Saúde, nas hipóteses de vacância do cargo de Secretário Municipal de Saúde e nos impedimentos e afastamentos de seu titular, as competências para ordenar a despesa pública e emitir a ordem de pagamento de que tratam os artigos 62 e 64 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – A delegação mencionada no caput deste artigo compreende, sem exclusão de outros atos correlatos:

I – a autorização para a abertura de procedimentos de licitação;

II – a ratificação de dispensas e inexigibilidades de licitação;

III – a homologação e a adjudicação de objetos de procedimentos de licitação;

IV – a revogação e a anulação de licitações;

V – a assinatura de contratos e outros instrumentos jurídicos congêneres;

VI - a ordenação de despesas e pagamentos; e

VII - a realização de todas as consultas e movimentações financeiras pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Mesquita, RJ, 18 de janeiro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:557A8310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP do município de Mesquita"

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 404 de 04 de dezembro de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a única ***Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP*** no município de Mesquita, os seguintes membros:

NOME	CARGO
Carlos Norberto Nascimento de Azevedo	PRESIDENTE
Anderson de Oliveira Gonçalves	MEMBRO EFETIVO I
Alessandro Soares de Lima	MEMBRO EFETIVO II
Álvaro Puridade Campos	MEMBRO SUPLENTE I
Jeisson Antônio Moissinho	MEMBRO SUPLENTE II

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais diposições em contrário.
Mesquita, 18 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D77A7EB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI do município de Mesquita"

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 9.303 de 23 de setembro de 1997 e Lei nº 406 de 04 de dezembro de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a única ***Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI*** do município de Mesquita, os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/REPRESENTAÇÃO	CARGO
Michele Cristina da Costa Trindade	60/005.582	PRESIDENTE
Denis Ferreira Rafael de Oliveira	60/007.200	MEMBRO EFETIVO I
João Ricardo Santana da Silva	Representante do Sindicato dos Rodoviários	MEMBRO EFETIVO II
Rafael Silva dos Santos	60/007.843	MEMBRO SUPLENTE I
Chistiano Garcia de Moraes	Representante do Sindicato dos Rodoviários	MEMBRO SUPLENTE II

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais diposições em contrário.
Mesquita, 18 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:82B8D2CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Exonerar **CRISTIANE PEREIRA LEITE,** do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ISS**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2013.
Mesquita, 18 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E07723DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **CRISTIANE PEREIRA LEITE,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ITBI**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2013.
Mesquita, 18 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5061199D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **EDUARDO FONTES GONÇALVES,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Mesquita, 18 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:342828D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **JADIR LEITE DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE INSCRIÇÕES CADASTRAIS**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Mesquita, 18 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0CC2FE41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **GUTEMBERG EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2013.
Mesquita, 18 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9D21F7FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **JADER CARDOSO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ISS**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2013.
Mesquita, 18 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:92A29C21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **FERNANDA DE SOUZA VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TAXAS DIVERSAS**, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2013.
Mesquita, 18 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:815D81A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **LEONARDO CUNHA NEVES,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE IPTU**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar da publicação.
Mesquita, 18 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:989B2AD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **NEWTON BARBOSA COELHO,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar da publicação.

Mesquita, 18 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D8AC2F19

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PORTARIA Nº 002/2013 PUBLICADA EM 08/01/2013
Onde se Lê:

Nome	Cargo	Símbolo	Secretaria
Arlington Lima Medeiro Portela	Diretor Geral da Unidade Mário Bento	AS	Secretaria Municipal de Saúde

Leia-se:

Nome	Cargo	Símbolo	Secretaria
Arlington Lins Medeiros Portella	Diretor Geral da Unidade Mário Bento	AS	Secretaria Municipal de Saúde

Mesquita, RJ, 18 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:660C239C



